

## ANÚNCIO

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 123/2017, de 25 de Setembro, a sociedade anónima TECNINVEST – Técnicas e Serviços para o Investimento, **S.A.**, com sede na Rua Poeta Bocage, 6ª, Lisboa, com o número único de matrícula e de pessoa colectiva 501302352, com o capital social de € 200 000, vem pela presente anunciar junto dos titulares de acções ao portador representativas do seu capital social que se encontra em curso o processo de conversão dessas suas acções em acções nominativas.

- a) - Identificação dos valores mobiliários em causa: acções tituladas, ao portador, representativas do capital social da TECNINVEST – Técnicas e Serviços para o Investimento, **S.A.**;
- b) - Fonte normativa da decisão: Lei n.º 15/2017, de 03/05, e Decreto-Lei n.º 123/2017, de 25/09;
- c) - Data da deliberação das alterações ao contrato de sociedade pelo órgão de Administração (Administrador Único): -- 2 de Outubro de 2017.
- d) - Data prevista para inscrição das alterações do contrato de sociedade no registo comercial: 25 de Novembro de 2017;
- e) - A não conversão das acções ao portador em acções nominativas até 04 de Novembro de 2017 tem as seguintes consequências legais:
  - Fica proibida a sua transmissão;
  - Fica suspenso o direito a participar em distribuição de lucros, cujo montante será depositado em conta aberta pela sociedade, no nome desta, junto de entidade legalmente habilitada para esse efeito, sendo entregue ao titular, com base em instruções da sociedade, aquando da conversão em nominativos dos respectivos títulos;
  - As acções não convertidas até àquela data apenas conferem legitimidade para a solicitação do registo a favor dos respectivos titulares, devendo os títulos ser apresentados na sociedade a fim de serem alteradas as suas menções de modo a que se opere a sua conversão.
- f) - Apresentação dos títulos para efeitos de actualização: Uma vez que as acções ao portador não estão integradas em sistema centralizado, os titulares devem apresentar os títulos, para efeitos de sua substituição por títulos de acções nominativas e imediata destruição dos títulos ao portador, até 31 de Outubro de 2017, na sede da sociedade.

Lisboa, 27 de Outubro de 2017

O Administrador Único.



António Augusto Coimbra